

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PROINOVA UFSM 02/2023

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Chamada Pública Interna destinada à seleção de bolsistas de Iniciação Tecnológica, Mestrado ou Doutorado do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI do CNPq, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Chamada Pública CNPq nº 068/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Para Inovação - MAI-DAI, Portaria 746, de 31 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes à presente chamada pública. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada Programa de Pós-Graduação.

1.1 Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública Interna	31/07/2023
Período de inscrições	01/08/2023 a 14/08/2023
Período de análise das candidaturas	15/08/2023 a 22/08/2023
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	23/08/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	24/08/2023 a 25/08/2023
Publicação do resultado final	até 30/08/2023
Prazo de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador do PPG à PROINOVA	até 30/08/2023
Cadastro do aluno bolsista CNPq	até 31/08/2023
Período de início da bolsa	01/09/2023

1.2 Relação da quantidade de bolsas ofertadas por PPG da UFSM para este processo seletivo:

PPG	Modalidade			Página
	Iniciação Tecnológica	Mestrado	Doutorado	
Ciência do Solo	01	01	-	4
Engenharia Civil	01	01	-	8
Engenharia Química	01	01	-	12
Química	01	01	-	15

2. Sobre o Programa CNPq MAI/DAI

O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de Graduação e Pós-Graduação em projetos de interesse do setor empresarial. Os bolsistas de Mestrado e Doutorado desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em curso de Pós-Graduação existente, devendo ter um(a) orientador(a) acadêmico e um(a) supervisor(a) junto à empresa parceira, a qual o projeto de Mestrado/Doutorado estará relacionado. Cada projeto deverá, também, contar com o envolvimento de bolsistas de Iniciação Tecnológica, matriculados em curso de Graduação da ICT executora, que acompanharão o projeto de tese ou dissertação em desenvolvimento. Ressalta-se que para cada bolsa de Mestrado/Doutorado concedida pelo CNPq é exigida uma contrapartida mínima, financeira ou econômica, da empresa parceira. Espera-se que, ao final do curso, além da produção científica, sejam gerados produtos ou processos inovadores que possam ser aplicados no setor empresarial.

3. Informações gerais:

- os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CNPq, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação.
- no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) bolsista diretamente pela CNPq, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) bolsista.
- o PPG deverá observar os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 9.784/1999 (art. 18) e a Lei nº 12.813/2013 (art 5º), no que diz respeito ao conflito de

interesse do professor (a) orientador (a) ou do bolsista sócio cotista ou colaborador da empresa parceira.

f) a cada seis meses, em data informada previamente, o(a) bolsista deverá realizar uma apresentação sobre o andamento das atividades, com a finalidade do aluno(a), orientador(a), PROINOVA, PRPGP e empresa parceira acompanharem a execução do plano de trabalho.

g) os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou Comitê Institucional de Iniciação à Inovação Tecnológica e Desenvolvimento – COMIT.

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
*Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Inovação e
Empreendedorismo (PROINOVA)
Universidade Federal de Santa Maria*

Profa. Dra. Carmen Brum Rosa
*Coordenadora de Empreendedorismo
(PROINOVA)
Universidade Federal de Santa Maria*

PPG em Ciência do Solo (PPGCS) da UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, Mestrado ou Doutorado, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI, regido pela Chamada Pública CNPq nº 68/2022, referente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS BOLSAS

2.1 A tabela a seguir apresenta a relação da quantidade de bolsas disponíveis por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Empresa Parceira	Temática	Modalidade	Nº de Bolsas
Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e adubação	Gustavo Brunetto	Cooperativa Vinícola Aurora LTDA	Estratégias tecnológicas para racionalizar o uso de nutrientes em vinhedos/pomares	Mestrado	1
Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e adubação	Gustavo Brunetto	Cooperativa Vinícola Aurora LTDA	Estratégias tecnológicas para racionalizar o uso de nutrientes em vinhedos/pomares	Iniciação tecnológica	1

2.2 As bolsas de Doutorado poderão ter duração de até 48 (quarenta e oito) meses, as de Mestrado até 24 (vinte quatro) meses e as de Iniciação Tecnológica de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

2.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Portaria CNPq Nº 739/2022](#) e na [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFSM para concorrer à bolsa de Iniciação Tecnológica.
- 3.2 Ser estudante de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo (PPGCS), para concorrer à bolsa Mestrado ou Doutorado.
- 3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.
- 3.4 Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.
- 3.5 Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.
- 3.6 Não ser sócio cotista ou colaborador da empresa parceira, tanto o estudante quanto o professor(a) orientador(a), conforme os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 12.813/2013 (art 5º).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Iniciação Tecnológica, Mestrado ou Doutorado poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico ppgcs@ufsm.br indicando a linha ou orientador(a) pretendida conforme quadro do item 2.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula;
- b) histórico de Graduação;
- c) histórico de Pós-Graduação (para o candidato a bolsa de Mestrado);
- d) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- e) pré-projeto elaborado pelo(a) candidato(a), contendo pelo menos o plano de atividades, cronograma, motivação, resultados esperados e referências bibliográficas. Documento em fonte "Arial", tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5 e limitado a 5 (cinco) páginas, incluindo a capa.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

MODALIDADE DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	
Ordem / Peso	Critério avaliado
Entrevista (7,0)	- Conhecimento técnico e científico - Experiência na execução de atividades em experimentos à campo - Experiência em análises de solo e tecido vegetal em laboratório - Experiência em estudos relacionados a fertilidade do solo e nutrição mineral em plantas, ênfase em frutíferas - Conhecimento adequado para usar "word", planilhas em "excel" e programas estatísticos

	- Responsabilidade e comprometimento - Facilidade em trabalhar em grupo
Curriculum Lattes (3,0)	- Artigos publicados relacionados à área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos - Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do PPGCS - Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPGCS ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
MODALIDADE DE MESTRADO	
Ordem / Peso	Critério avaliado
Entrevista (5,0)	- Conhecimento técnico e científico - Experiência na execução de atividades em experimentos à campo, especialmente, relacionados ao cultivo de frutíferas - Experiência em análises de solo e tecido vegetal em laboratório - Experiência em estudos relacionados a fertilidade do solo e nutrição mineral em plantas, ênfase em frutíferas - Conhecimento adequado para usar "word", planilhas em "excel" e programas estatísticos - Responsabilidade e comprometimento - Facilidade em trabalhar em grupo
Curriculum Lattes (2,0)	- Artigos publicados relacionados à área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos - Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do PPGCS - Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PPGCS ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
Pré-projeto (3,0)	- Define corretamente o tema e o problema de pesquisa, considerando a temática do presente edital - Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de pesquisa - Apresenta base teórico-metodológica coerente com a proposta - Apresenta redação com coesão e coerência textual

5.2 A seleção será realizada por comissão de seleção designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da UFSM.

Paulo Gubiani

Coordenador(a) do PPG em Ciência do Solo

Daniel Pinheiro Bernardon

Pró-Reitor de Inovação e
Empreendedorismo

NUP: 23081.088731/2023-16
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Minuta_Complemento Edital Bolsista MAI_DAI 20XX - PPG (3) (2).pdf

Assinaturas

19/07/2023 13:41:03

PAULO IVONIR GUBIANI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.10.11.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIA DO SOLO - CPPGCS

Código Verificador: 2987760

Código CRC: 22f4d081

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PPG EM ENGENHARIA CIVIL

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsas de estudos de Iniciação Tecnológica e de Mestrado, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI, regido pela Chamada Pública CNPq nº 68/2022, referente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS BOLSAS

2.1 A tabela a seguir apresenta a relação de quantidade de bolsas disponíveis por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Empresa Parceira	Temática	Modalidade	Nº de Bolsas
Materiais de Construção	Erich D. Rodríguez	FRASLE S.A.	Cimentos alternativos a partir de ativação alcalina	Iniciação Tecnológica	01
Materiais de Construção	Erich D. Rodríguez	FRASLE S.A.	Cimentos alternativos a partir de ativação alcalina	Mestrado	01

2.2 A bolsa de estudos de Iniciação Tecnológica terá a vigência de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação e a bolsa de estudos de Mestrado terá a vigência de até 24 (vinte quatro) meses.

2.3 As bolsas de estudos concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Portaria CNPq Nº 739/2022](#) e na [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFSM para concorrer à bolsa de Iniciação Tecnológica.

3.2 Ser estudante de Pós-Graduação em nível de Mestrado regularmente matriculado(a) na UFSM no Programa de Pós-Graduação Engenharia Civil para concorrer à bolsa de Mestrado.

3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.

3.4 Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.

3.5 Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.

3.6 Não ser sócio cotista ou colaborador da empresa parceira, tanto o estudante quanto o professor(a) orientador(a), conforme os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 12.813/2013 (art 5º).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, os(as) candidatos(as) devem enviar e-mail ao endereço eletrônico ppgec@ufsm.br, com o título INSCRIÇÃO EDITAL MAI/DAI, **anexando** os **documentos obrigatórios** conforme segue.

4.1.1 Para a vaga de bolsista de Iniciação Tecnológica:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico de Graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado;

4.1.2 Para a vaga de bolsista ao nível de Mestrado:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico do curso de Mestrado;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Pré-projeto elaborado pelo(a) candidato(a), contendo pelo menos o plano de atividades, cronograma, motivação e resultados esperados. Documento em fonte "Arial", tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5 e limitado a 5 (cinco) páginas, incluindo a capa.

4.2 O(A) candidato(a) que não enviar a documentação obrigatória será desclassificado(a).

4.3 O(a) candidato deverá indicar no e-mail seu telefone de contato e a qual nível estará concorrendo à vaga de bolsa de estudos conforme descrição no item 2.1: ou Iniciação Tecnológica ou Mestrado.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

MODALIDADE DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA		
Ordem	Peso	Critério avaliado
1	40%	Experiência previa como bolsista voluntario de Iniciação Tecnológica e/ou Científica
2	30%	Análise do Currículo
3	30%	Entrevista
MODALIDADE DE MESTRADO		
Ordem	Peso	Critério avaliado
1	30%	Experiência no desenvolvimento e caracterização de materiais cimentícios (comprovada mediante trabalho de TCC, artigos científicos ou trabalhos apresentados em congressos)
2	30%	Análise do Currículo
3	20%	Avaliação do pré-projeto item 4.1.2 (d)
4	20%	Entrevista



5.2 A seleção será realizada por comissão de seleção designada pelo respectivo programa de Pós-Graduação.

Daniel Gustavo Allasia Picilli
Coordenador(a) do PPG em
Engenharia Civil

Daniel Pinheiro Bernardo
Pró-Reitor de Inovação e
Empreendedorismo

NUP: 23081.093083/2023-10

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Minuta_Complemento Edital Bolsista MAI_DAI 2023 - PPGECC .pdf

Assinaturas

25/07/2023 20:53:36

DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI (Coordenador(a) de Curso)
07.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA CIVIL - CPPGEC

Código Verificador: 3021679

Código CRC: 9c64975a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PPG EM ENGENHARIA QUÍMICA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, Mestrado ou Doutorado, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI, regido pela Chamada Pública CNPq nº 68/2022, referente ao Programa de Pós-Graduação **em Engenharia Química** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS BOLSAS

2.1 A tabela a seguir apresenta a relação da quantidade de bolsas disponíveis por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Empresa Parceira	Temática	Modalidade	Nº de Bolsas
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	Elekeiroz S.A.	Produção de Plastificantes Verdes	Iniciação Tecnológica	01
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	Elekeiroz S.A.	Produção de Plastificantes Verdes	Mestrado	01

2.2 As bolsas de Doutorado poderão ter duração de até 48 (quarenta e oito) meses, as de Mestrado até 24 (vinte quatro) meses e as de Iniciação Tecnológica de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

2.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Portaria CNPq Nº 739/2022](#) e na [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Engenharia Química da UFSM para concorrer à bolsa de Iniciação Tecnológica.

3.2 Ser estudante de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, para concorrer à bolsa Mestrado ou Doutorado.

3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.

3.4 Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.

3.5 Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.

3.6 Não ser sócio cotista ou colaborador da empresa parceira, tanto o estudante quanto o professor(a) orientador(a), conforme os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 12.813/2013 (art 5º).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Iniciação Tecnológica, Mestrado ou Doutorado poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico **ppgeq@ufsm.br**, indicando a linha ou orientador(a) pretendida conforme quadro do item 2.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula;
- b) histórico de Graduação;
- c) histórico de Pós-Graduação, para os(as) candidatos (as) à bolsa de Mestrado ou Doutorado;
- d) cópia atualizada do Currículo Lattes.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

MODALIDADE DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	
Ordem / Peso	Critério avaliado
60%	Média Geral no curso de Graduação
20%	Análise do Currículo
20%	Entrevista
MODALIDADE DE MESTRADO	
Ordem / Peso	Critério avaliado
60%	Análise do Currículo
40%	Entrevista

5.2 A seleção será realizada por comissão de seleção designada pelo respectivo programa de Pós-Graduação.

Raquel Cristine Kuhn
Coordenador(a) do PPG

Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

NUP: 23081.089481/2023-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Minuta de edital (010)	Minuta_Complemento Edital Bolsista MAI_DAI 2023 - PPGEngQuimica_corrigida.pdf

Assinaturas

25/07/2023 16:11:23

RAQUEL CRISTINE KUHN (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ

Código Verificador: 3020369

Código CRC: af4d0920

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PPG em Química

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica e Mestrado no âmbito do Programa de Mestrado para Inovação - MAI/DAI, regido pela Chamada Pública CNPq nº 68/2022, referente ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS BOLSAS

2.1 A tabela a seguir apresenta a relação da quantidade de bolsas disponíveis por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Empresa Parceira	Temática	Modalidade	Nº de Bolsas
Química Analítica de Processos	Érico M. M. Flores Rochele S. Picoloto Fábio A. Duarte Paola A. Mello	Anton Paar Brasil	Preparo de amostras para determinação elementar	Mestrado	01
Química Analítica de Processos	Érico M. M. Flores Rochele S. Picoloto Fábio A. Duarte Paola A. Mello	Anton Paar Brasil	Preparo de amostras para determinação elementar	Iniciação Tecnológica	01

2.2 A bolsa de Mestrado poderá ter duração de até 24 (vinte quatro) meses e de Iniciação Tecnológica de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

2.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Portaria CNPq Nº 739/2022](#) e na [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser estudante, regularmente matriculado(a), nos cursos de graduação em Química Industrial, Química Bacharelado, Química Licenciatura e Tecnologia em Processos Químicos na UFSM para concorrer à bolsa de Iniciação Tecnológica.

3.2 Ser estudante de Pós-Graduação em nível de Mestrado regularmente matriculado(a) na UFSM no Programa de Pós-Graduação em Química, para concorrer à bolsa Mestrado.

3.3 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.

3.4 Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.

3.5 Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.

3.6 Não ser sócio cotista ou colaborador da empresa parceira, tanto o estudante quanto o professor(a) orientador(a), conforme os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 12.813/2013 (art 5º).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Iniciação Tecnológica ou Mestrado poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico rochele.picoloto@ufsm.br, indicando o(a) orientador(a) pretendido(a) conforme quadro do item 2.1) e **anexando** todos os **documentos obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula;
- b) histórico de Graduação;
- c) histórico de Pós-Graduação;
- d) cópia atualizada do Currículo Lattes;

O(A)s candidato(a)s que não enviarem a documentação obrigatória serão desclassificado(a)s.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

MODALIDADE DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	
Peso	Critério avaliado
3,0	Experiência na área temática (com comprovação documental)
5,0	Análise de currículo
2,0	Entrevista
MODALIDADE DE MESTRADO	
Peso	Critério avaliado
3,0	Experiência na área temática (com comprovação documental)
5,0	Análise de currículo
2,0	Entrevista

O(A)s candidatos que atingirem nota final inferior a 7,0 serão desclassificados da seleção.

5.2 A seleção será realizada por comissão de seleção composta por docentes do PPGQ com experiência na temática do projeto.

Cezar Augusto Bizzi
Coordenador(a) do PPG

Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

NUP: 23081.089734/2023-77

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Minuta_Complemento Edital Bolsista MAI_DAI 2022 - PPGQ_mestrado e ITI.pdf

Assinaturas

20/07/2023 15:46:58

CEZAR AUGUSTO BIZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ

Código Verificador: 2996681

Código CRC: 9ad35ff7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.094247/2023-26

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	CHAMADA INTERNA PROINOVA UFSM 02_2023 - MAI_DAI.pdf

Assinaturas

27/07/2023 08:41:07

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

27/07/2023 09:02:07

CARMEN BRUM ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

01.28.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO - CE-PROINOVA

Código Verificador: 3028636

Código CRC: c219dd1f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

